

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 2015

Eu **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, pelo presente e;

CONSIDERANDO o requerimento do Diretor Geral da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT, Sr. **SILVIO MALAMIM**, CI 016/2015 datado de 18 de março de 2015, onde requer que seja contratado: **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**, defiro e;

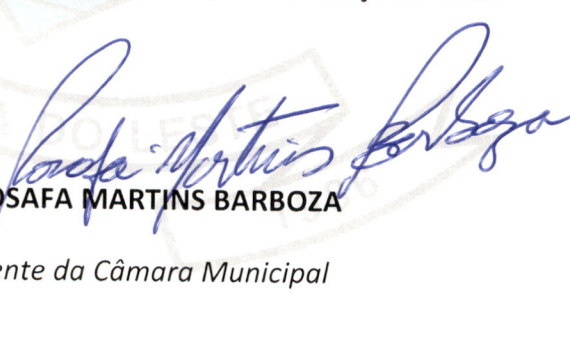
RESOLVE:

AUTORIZAR a **Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pela (Portaria nº 044/2015), a abrir processo de licitação, para a contratação de empresa de **EMPRESA DE ENGENHARIA**. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do (Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93) e outras que complementam a espécie. As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários sobre a rubrica: 1001/44905199.999 – AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Obs. Segue os orçamentos em anexo.

Cumpra-se,

Primavera do Leste MT, 18 de março de 2015.

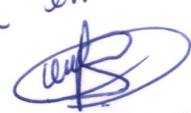

Vereador **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**

Presidente da Câmara Municipal

Ilustríssima Senhora,

SANDRA JACOB DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebi em 18/03/2015

Sandra Jacob do Carmo
Presidente do CPL
Portaria nº 44/2015